

EDITAL Nº 73/2026 - DRG-AVR/IFSP, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Retificação do EDITAL Nº [39/2026 - DRG/AVR/IFSP, DE 1º DE ABRIL DE 2026]

1. ABERTURA

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Avaré, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste edital, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 29/2026 - DRG/AVR/IFSP, DE 1º DE ABRIL DE 2026 referente ao Programa de Assistência Estudantil (PAE) – apoio às ações universais para atividades acadêmicas, esportivas e culturais, com propositura de projetos por servidores para o atendimento de estudantes regularmente matriculados neste campus, nos cursos presenciais em todas as suas modalidades, observados os critérios, em consonância o Decreto nº 7.234/2010, a Lei 14.914/2024 e as Resoluções do IFSP nº 41 e 42/2015.

Art. 1º Ficam alterados os seguintes itens do Edital original:

Item 4. CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO

Onde se lê:

III - O/a servidor/a deverá elaborar o projeto, assiná-lo e anexá-lo a um processo eletrônico, no SUAP. Interessado: o/a proponente e o IFSP-AVR Tipo do processo: Ensino: Assistência Estudantil Assunto: Título do projeto_Inscrição para o Projetos de Ações Universais 2026 Nível de acesso: Público Setor de criação: setor do proponente

IV - Após a criação do processo, o/a proponente deverá anexar o projeto e outros documentos comprobatórios, quando houver (upload de documento externo), e encaminhá-lo à CSP- AVR.

V – Após a publicação do resultado final, o/a servidor/a responsável pelo projeto deverá reunir e encaminhar, via SUAP, diretamente à CSP-AVR, a lista de estudantes participantes do projeto contendo nome completo, prontuário, CPF, banco, número da agência e da conta-corrente em nome do/a discente, endereço, e-mail e telefone de contato. Caso não consiga juntar a planilha com os dados dos alunos, o/a responsável pelo projeto terá até 5 dias úteis após o resultado final para enviar os dados, sob risco de suspensão do projeto.

Leia-se:

III - O/a servidor/a deverá elaborar o projeto, assiná-lo e anexá-lo a um processo eletrônico, no SUAP. Interessado: o/a proponente, a Assistente Social do Campus, a coordenação da CSP e o/a coordenador do curso relacionado ao projeto. Tipo do processo: Ensino: Assistência Estudantil. Assunto: Título do projeto_Inscrição para o Projetos de Ações Universais 2026. Nível de acesso: Restrito (informação pessoal), Setor de criação: setor do proponente

IV - Após a criação do processo, o/a proponente deverá anexar o projeto, a lista de estudantes participantes contendo nome completo, prontuário, CPF, banco, número da agência e da conta-corrente em nome do/a discente, endereço, e-mail e telefone de contato outros documentos comprobatórios, quando houver (upload de documento externo), e encaminhá-lo à DAE- AVR.

Item 6. DA SELEÇÃO

Onde se lê:

6.2 Nos casos em que forem apresentados um número de projetos com custo superior à verba disponível será realizada a seleção com base no parágrafo VII do item 4, podendo haver a aprovação de projeto com repasse parcial do valor solicitado considerando o saldo disponível.

Leia-se:

6.2 Nos casos em que forem apresentados um número de projetos com custo superior à verba disponível será realizada a seleção com repasse parcial do valor solicitado considerando o saldo disponível.

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do Edital nº 29/2026 - DRG-AVR/IFSP, DE 1º DE ABRIL DE 2026 que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Documento assinado eletronicamente

Julio Cesar Pissuti Damalio
Diretor Geral Campus Avaré

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-AVR, em 17/08/2026 17:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1227604

Código de Autenticação: a4367a9af8



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150